

ATA NÚMERO 46 (QUARENTA E SEIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRËS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E março E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). As 19:00 horas do dia 01 (um) do mês de marco, no Plenário Raimundo Ozair Menezes. neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 - NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 - FRANCISCO ELITON BESERRA; 05 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 06 -ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 45 (quarenta e cinco) da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) de fevereiro, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. CORRESPODÊNCIA EXPEDIDA: Ofício nº 143/2024, encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Oficio nº 144/2024 encaminhado ao ex-prefeito Carlos Alberto Rocha Bruno. Logo após, o senhor Presidente deu início ao GRANDE EXPEDIENTE pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justica, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024. Em seguida, o senhor Presidente deu início a ORDEM DO DIA. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024. Logo após, o senhor Presidente explicou que o Regimento Interno determina no Inciso II do Art. 31. Que "O Presidente da Câmara votará quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara", e procedeu o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do sr. Carlos Alberto Rocha Bruno. Foi discutido, votado e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024 que "Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2019, deliberando sobre o Parecer Prévio nº 2/2024 - Processo nº 08871/2020-O do TCE". O senhor Presidente DECLAROU O PROJETO APROVADO, Foram discutidos, votados é aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de Justica, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024. Logo após, o senhor Presidente explicou que o Regimento Interno determina no Inciso II do Art. 31. Que "O Presidente da Câmara votará quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de **dois terços** ou da maioria absoluta dos membros da Câmara", e procedeu o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2020 de responsabilidade do sr. Carlos Alberto Rocha Bruno. Foi discutido, votado e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024 que "Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2020, deliberando sobre o Parecer Prévio nº 412/2023 - Processo nº 07784/2021-6 do TCE". O senhor Presidente DECLAROU PROJETO APROVADO. Em seguida o senhor Presidente abriu o momento das CONSIDERAÇÕES FINAIS, comunicando aos vereadores que há um requerimento para o Tribuna Livre, de iniciativa do representante da Associação Abrigo Cantinho dos Animais, senhor Israel Braga. Ato continuo, o senhor Presidente convidou o senhor Israel para fazer uso da Tribuna com o tempo de cinco minutos. Terminada a explanação os vereadores interagiram fazendo suas perguntas ou tirando suas dúvidas, as quais foram prontamente respondidas. Logo após, o senhor Presidente chamou o vereador ELITON BESERRA, que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre inúmeras reclamações dos pais de alunos que relatam constantes problemas com os ônibus escolares do município. Explicou que os





fransportes mais citados são os ônibus que levam os alunos para os municípios de Marco e Sobral, pois os mesmos quebram todos os dias. Falou que o senhor Prefeito deveria cuidar do bem-estar dos nossos alunos ao invés de gastar recurso público comprando apoio político. Disse que o senhor Prefeito já percebeu que o filho do saudoso Airton Júnior vem forte nessa campanha e dessa forma o mesmo começou a temporada de compra de votos. Falou que todos os professores da rede pública municipal estão sendo chamados e pressionados a parar de seguir o Airton Neto nas redes sociais. Falou sobre as estradas inacabadas nesse período invernoso e os transtornos causados a população morrinhense. Disse que Airton Neto está sendo chamado de forasteiro pelo PT de Morrinhos. Argumentou que mais forasteiro que Airton Neto é o Ilton Santos, que passou mais de vinte anos fora de Morrinhos, já chegou aqui como précandidato a vereador e de repente se tornou vereador deste município sem ser eleito. Disse que Airton Neto será eleito Prefeito de Morrinhos e pediu ao mesmo que siga os passos de seu pai. Em seguida, o senhor Presidente disse que irá fazer uso da Tribuna e passou a presidência para o vereador Batista Magalhães. Ato continuo, o senhor Presidente interino chamou o vereador NAFTALI GOMES que fez o seguinte pronunciamento: Disse que muitos vereadores falaram em ressalva, porém ninguém conhece o significado dessa palavra. Questionou quem somos nós para votar contra ou se abster de votar em pareceres prévios favoráveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disse que os vereadores da base do governo são incapazes de reconhecer a grande gestão do ex-prefeito Carlos Bruno. Explicou que tudo que um pai faz é para o filho, portanto o filho tem direito a gozar dos frutos deixados pelo pai. Disse que tal analogia serve para afirmar que tudo que Airton Júnior fez, também foi para a família, portanto Airton Neto tem esse legado e o mesmo pode sim desfrutar e ter orgulho do nome de seu pai. Disse que errado mesmo é desrespeitar e manchar a memória de uma pessoa já falecida, que tanto fez pelo nosso município. Ressaltou que Jerônimo Brandão fez isso e temos o áudio guardado. Disse que seria bom o povo do PT deixar para se aperrear quando divulgarmos o Vice de Airton Neto. Falou que Carlos Bruno foi um grande gestor, porém o mesmo focou muito na administração, acabou falhando na parte política e pagou um preço muito alto por isso. Disse que mais uma vez Carlos Bruno mostra a sua grande humildade e o seu desapego pelo Poder, passando a oportunidade ao seu sobrinho. Questionou aos vereadores quando foi que vimos o bairro São Luís e o Distrito de Sítio Alegre alagado daquela forma em período invernoso. Argumentou que o problema é que a atual gestão começou a fazer obras de calçamento desordenadas sem nenhum tipo de planejamento. Explicou que se no mês de março chover como previsto, a situação vai piorar bastante. Disse que por muito menos, Ilton Santos chamava o blog sobralense na gestão passada. Questionou o que Ilton Santos, como representante do povo, irá fazer nessa situação e quem irá se responsabilizar pelos prejuízos causados aos moradores do bairro São Luiz. Questionou se alguém viu os Secretários municipais de infraestrutura e de Saúde, o Ouvidor Geral ou a Defesa Civil fazendo uma vistoria naquelas residências. Ressaltou que as pessoas que fazem parte da atual gestão são hipócritas e covardes. Questionou onde estão aqueles vereadores que tanto cobraram e prometeram na gestão passada e que nesse momento fogem e se escondem da população e dos debates. Em seguida, o vereador Batista Magalhães repassou os trabalhos para o vereador Naftali Gomes. Assumindo os trabalhos e não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 08 (oito) do mês de março de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes

Naftali Neri Gomes

Presidente

Antônio Rodrigues de Souza

1º Secretário



